



# Prefeitura Municipal de Taubaté

## Estado de São Paulo

DECRETO Nº 6.568 , DE 17 DE maio DE 1991

Dispõe sobre permissão de uso,  
à título precário, de área de  
terreno de propriedade da Pre  
feitura Municipal

SALVADOR GEORGE DONIZETI KHURIYEH, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais e à vista do decidido no processo nº 6.883/86 - D-25,

### DECRETA:

**Artigo 1º** - Fica concedida ao Sr. **ADRIANO SAMPAIO DIAS**, permissão à título precário, para uso, na forma do que dispõe o § 3º do artigo 83 da Lei Orgânica do Município de Taubaté, de 03 de Abril de 1990, de uma área de terreno situada na Rua Anunciata Rosa Indiane, no Parque São José, de propriedade da Prefeitura Municipal.

**Artigo 2º** - A área de terreno de que trata o artigo anterior acha-se devidamente caracterizada na planta LT-528, anexa que, rubricada pelo Prefeito, fica fazendo parte integrante do presente decreto e assim se descreve:

" Inicia-se no ponto A e segue 3,20 metros confrontando com a Rua Anunciata Rosa Indiane até o ponto B, segue em curva 8,80 metros confrontando com a Rua Anunciata Rosa Indiane até o ponto C, segue 5,34 metros ainda em curva de concordância confrontando com a Praça de propriedade da Prefeitura Municipal de Taubaté até o ponto D, segue 16,00 metros confrontando com a Praça de propriedade da Prefeitura Municipal de Taubaté até o ponto E, deflete à esquerda e segue 3,20 metros confrontando com Loteamento Parque São José até o ponto F, deflete à esquerda e



0159

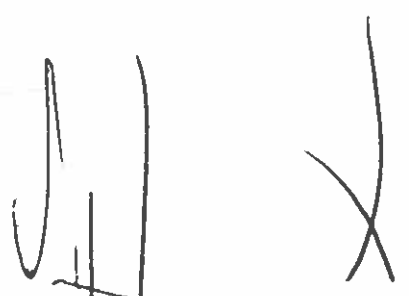
*Prefeitura Municipal de Taubaté*  
*Estado de São Paulo*

São José até o ponto G, segue 14,14 metros em curva confrontando com o lote 01 do Loteamento Parque São José até o ponto A inicial, perfazendo uma área de 80,64 metros quadrados de terreno.

**Artigo 3º** - A presente permissão poderá ser revogada a qualquer momento pela Municipalidade, devendo o permissionário devolver a área de terreno, imediatamente, sem direito de indenização, a qualquer pretexto.

**Artigo 4º** - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogada a disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 17 de maio de 1991,  
346º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

  
\_\_\_\_\_  
**SALVADOR GEORGE DONIZETI KHURIYEH**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

Publicado no Gabinete do Prefeito, aos 17 de maio de 1991.

  
\_\_\_\_\_  
**JULIO CESAR OLIVEIRA**  
**CHEFE DO GABINETE DO PREFEITO**